



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 476-P/GM/MME, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar ANTONIO AFONSO DA SILVA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Conformidade, Integridade e Controle Interno da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno, código FCE 1.13.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.8.2023 - Seção 2.